



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

OFÍCIO GP Nº 308/2016.

IBIÚNA, 27 DE OUTUBRO DE 2016.

SENHOR PRESIDENTE:

Leia-se em Sessão.
Ibiúna, 27/10/16

Presidente

Em atenção à solicitação de Vossa Excelência, por meio do Ofício GPC nº 339/2016, datado de 05 de outubro de 2016, encaminhando cópia do Requerimento nº 131/2015, de autoria do Vereador à época Carlos Roberto Marques e subscrito pelos demais Edis, informo que este requerimento resta prejudicado, pois o autor do requerimento não ocupa mais o cargo de vereador.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

AO

EXMO. SR.

PAULO KENJI SASAKI.

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Camara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 03/11/2016

15:00H,
Sec. do Proc. Legislativo